

Câmara Municipal de Ibipêba

Lei



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Ibipêba
Rua do Legislativo, 22 - Centro.
CNPJ 16.445.926/0001-20

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA.
APROVADO

Em: 09/11/2022

Assinatura do Presidente

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 001/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA
APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO

Em: 22/11/2022

Assinatura do Presidente

MODIFICAR DISPOSITIVOS
DA LEI ORGÂNICA DE
IBIPEBA-BA.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na da Lei Orgânica do Município de Ibipêba, c/c o Regimento Interno desta Casa Legislativa e, finalmente, ancorados nas disposições do artigo 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, apresentam a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica deste Município, nos seguintes termos:

Art. 1º- O parágrafo 3º do Art. 65 da Lei Orgânica, passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º - A eleição da Mesa da Câmara Municipal, para o segundo biênio, obedecerá ao quanto disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibipêba.

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Promulgue-se e Publique-se.

Ibipêba, 25 de outubro de 2022.

.....
PRESIDENTE

.....
1º SECRETÁRIO

.....
2º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner